



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 118/2022/SEGOV

Unai, 19 de abril de 2022.

Referência: Ofício n.º 566/GSC

RECEBI
25/04/2022
Bruno A. De Jesus

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do requerimento de n.º 872/2021, de autoria dos vereadores Ronei do Novo Horizonte e Rhafael de Paulo.

Informou-nos a Secretaria de Obras, Infra Estrutura Trânsito e Serviços Urbanos que não há legalidade para construção neste local, a princípio. Pois, são corredores de acesso aprovados no Loteamento. Contudo, o requerimento não detalhou qual seria o tipo de construção objeto do questionamento, para maiores informações seria interesse este detalhamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Pedro Inar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

RECEBI
26/04/22
[Assinatura]

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR VALDIMIX SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUIR-SE NO EXPEDIENTE
☐	ENCAMINHAR RESPOSTA
☒	Cópia aos Vereadores autores do Requerimento
EM 20 / abril / 2022	

[Assinatura]
Valdimix Silva
Presidente

PROTOCOLADO OFICIAL 19:40 2022 16:02 001054 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS